Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

Tipo: Demais Processos | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	**SD Nº:**	1057 / 2026
Responsável:	YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FIJIKI (SECRETARIA DA SEDUR)	**Data Reserva:**	06/05/2026
Cadastrado por:	Luara Maria da Silva e Silva	**Reservado:**	103.533,45
Aprovado por:	Yuka Kamila de Oliveira Fujiki	**Processo:**	
DFD:	Não	**Reg. de Preço:**	Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	1602	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0010	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Ação:	2086	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO ANIMAL E DE RECURSOS HÍDRICOS
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903950	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:		
Base Legal:	164	Inexigível, Art. 74, Inciso IV, DA LEI Nº 14.133/21

Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias, legalmente constituídas e regularmente habilitadas, localizadas a uma distância máxima de até 70 (setenta) quilômetros da sede do Município de Mata de São João/BA, considerada a distância percorrida por via terrestre, para futura e eventual prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento das demandas institucionais da Administração Pública Municipal no âmbito das ações de proteção e bem-estar animal, compreendendo procedimentos clínicos, ambulatoriais, cirúrgicos eletivos, exames complementares e demais intervenções necessárias ao cuidado e à recuperação de cães e gatos vítimas de maus-tratos, abandono ou outras situações de vulnerabilidade identificadas em decorrência de ações administrativas de fiscalização e proteção animal.

Justificativa: Considerando a implementação da política pública municipal de proteção e bem-estar animal no Município de Mata de São João, evidencia-se a necessidade de estruturação de solução técnica apta a assegurar atendimento veterinário adequado às demandas decorrentes de situações de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade animal identificadas no exercício das atribuições administrativas.

No período inicial de organização das ações voltadas à proteção animal, foram registradas denúncias formais que demandaram atuação direta do Poder Público, evidenciando a existência de demanda concreta e reiterada por suporte clínico especializado. Tais situações envolvem, em regra, animais em estado de debilidade, lesões traumáticas, doenças infectocontagiosas ou outras condições que exigem avaliação profissional imediata, exames complementares, tratamento e, em casos específicos, internação ou intervenção cirúrgica.

A inexistência de estrutura veterinária própria no âmbito municipal, com equipe técnica, equipamentos e instalações adequadas para atendimento clínico e cirúrgico, torna inviável a execução direta dos serviços pela Administração. A criação de unidade pública especializada demandaria investimentos elevados em infraestrutura física, aquisição de equipamentos, contratação permanente de profissionais e manutenção contínua, o que se revela, neste momento, desproporcional à capacidade operacional e financeira do Município.

Nesse contexto, o credenciamento de clínicas veterinárias já estruturadas apresenta-se como solução técnica e economicamente adequada, permitindo que a Administração utilize a capacidade instalada do setor privado, mediante valores previamente fixados e condições padronizadas, assegurando o atendimento conforme a demanda efetivamente verificada.

A natureza das ocorrências relacionadas à proteção animal é variável e imprevisível, não sendo possível estabelecer cronograma fixo de atendimentos ou quantitativos exatos de procedimentos ao longo do exercício. Tal característica reforça a necessidade de adoção de modelo contratual flexível, capaz de absorver oscilações na demanda sem comprometer a continuidade da política pública.

Além disso, a consolidação da política municipal e a ampliação dos canais formais de denúncia tendem a incrementar gradualmente o número de atendimentos, exigindo planejamento prévio para evitar soluções emergenciais ou improvisadas, normalmente mais onerosas e menos eficientes. A contratação pretendida, portanto, não se trata de medida eventual, mas de instrumento estruturante para garantir capacidade mínima de resposta institucional.

A execução dos serviços veterinários integra a cadeia de implementação das ações municipais de proteção animal, assegurando condições técnicas adequadas para a apuração de denúncias, o resgate de animais em situação de risco e o acompanhamento dos casos identificados. A ausência de suporte veterinário comprometeria a efetividade das medidas administrativas adotadas, podendo gerar responsabilização institucional e prejuízo à execução da política pública.

Diante desse cenário, a contratação por meio de credenciamento, com fundamento no artigo 74, inciso IV, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, revela-se juridicamente adequada, uma vez que permite a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos, assegurando padronização, isonomia, transparência e maior disponibilidade de atendimento.

A solução proposta observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade, viabilizando execução contínua e organizada das ações de proteção e bem-estar animal no Município de Mata de São João, sem criação de estrutura própria permanente e com pagamento condicionado à efetiva utilização dos serviços.

Diante do exposto, submete-se a presente justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, a fim de verificar sua adequação legal e conformidade com os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo credenciamento.

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
32749 - ANESTESIA INALATÓRIA ATÉ 10 KG ANESTESIA INALATÓRIA ATÉ 10 KG	UND	8,00	750,00	6.000,00
32750 - ANESTESIA INALATÓRIA DE 10,1 KG ATÉ 20 KG ANESTESIA INALATÓRIA DE 10,1 KG ATÉ 20 KG	UND	8,00	850,00	6.800,00
32744 - BIOQUÍMICO (UREIA, CREAT, ALT E FA BIOQUÍMICO (UREIA, CREAT, ALT E FA	UND	40,00	151,67	6.066,80
32745 - CESARIANA ATÉ 10 KG CESARIANA ATÉ 10 KG	UND	3,00	1.000,00	3.000,00
32746 - CESARIANA DE 10,1 KG ATÉ 20 KG CESARIANA DE 10,1 KG ATÉ 20 KG	UND	3,00	1.200,00	3.600,00

Assinado por 2 pessoas: LUARA MARIA DA SILVA E SILVA e YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FUJIKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mata.3doc.com.br/verificar/A47C-3BD9-8CB1-8F16 e informe o código A47C-3BD9-8CB1-8F16

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO
Mata de São João - BA
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

Tipo: Demais Processos | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Responsável: YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FIJIKI (SECRETARIA DA SEDUR)
Cadastrado por: Luara Maria da Silva e Silva
Aprovado por: Yuka Kamila de Oliveira Fujiki
DFD: Não

SD Nº: 1057 / 2026
Data Reserva: 06/05/2026
Reservado: 103.533,45
Processo:
Reg. de Preço: Não

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
32753 - CIRURGIA ORTOPÉDICA (OSTEOSSÍNTESE) ATÉ 10 KG CIRURGIA ORTOPÉDICA (OSTEOSSÍNTESE) ATÉ 10 KG	UND	2,00	2.000,00	4.000,00
32754 - CIRURGIA ORTOPÉDICA (OSTEOSSÍNTESE) DE 10,1 A 20 KG CIRURGIA ORTOPÉDICA (OSTEOSSÍNTESE) DE 10,1 A 20 KG	UND	2,00	2.500,00	5.000,00
32742 - CITOLOGIA DE PELE CITOLOGIA DE PELE	UND	30,00	50,00	1.500,00
32731 - CONSULTA VETERINÁRIA CONSULTA VETERINÁRIA	UND	70,00	90,00	6.300,00
32757 - CONSULTA VETERINÁRIA IN LOCO (GRUPO B) CONSULTA VETERINÁRIA IN LOCO (GRUPO B)	UND	30,00	150,00	4.500,00
32752 - DESOBSTRUÇÃO URETRAL FELINO DESOBSTRUÇÃO URETRAL FELINO	UND	10,00	220,00	2.200,00
32734 - DIÁRIA DE INTERNAÇÃO ATÉ 10 KG DIÁRIA DE INTERNAÇÃO ATÉ 10 KG	DRA	10,00	250,00	2.500,00
32735 - DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 10,1 KG A 20 KG DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 10,1 KG A 20 KG	DRA	10,00	350,00	3.500,00
32736 - DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 20,1 KG A 30 KG DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 20,1 KG A 30 KG	DRA	5,00	390,00	1.950,00
32743 - HEMOGRAMA HEMOGRAMA	UND	80,00	60,00	4.800,00
32751 - LIMPEZA DE MIÍASE LIMPEZA DE MIÍASE	UND	10,00	250,00	2.500,00
32747 - OSH TERAPÊUTICA ATÉ 10 KG OSH TERAPÊUTICA ATÉ 10 KG	UND	3,00	883,33	2.649,99
32748 - OSH TERAPÊUTICA DE 10,1 KG ATÉ 20 KG OSH TERAPÊUTICA DE 10,1 KG ATÉ 20 KG	UND	3,00	1.066,67	3.200,01
32737 - RAIO-X (POR PROJEÇÃO) RAIO-X (POR PROJEÇÃO)	UND	20,00	193,33	3.866,60
32741 - RASPADO DE PELE (PARASITOLÓGICO DE PELE) RASPADO DE PELE (PARASITOLÓGICO DE PELE)	UND	15,00	50,00	750,00
32732 - SEDAÇÃO ATÉ 10 KG SEDAÇÃO ATÉ 10 KG	UND	15,00	230,00	3.450,00
32733 - SEDAÇÃO DE 10,1 KG ATÉ 20 KG SEDAÇÃO DE 10,1 KG ATÉ 20 KG	UND	15,00	300,00	4.500,00
32740 - TESTE RÁPIDO EHRLICHIA CANIS TESTE RÁPIDO EHRLICHIA CANIS	UND	30,00	100,00	3.000,00
32739 - TESTE RÁPIDO FIV/FELV TESTE RÁPIDO FIV/FELV	UND	30,00	150,00	4.500,00
32755 - TRANSPORTE/AMBULÂNCIA VETERINÁRIO ATÉ 35 KM (GRUPO B) TRANSPORTE/AMBULÂNCIA VETERINÁRIO ATÉ 35 KM (GRUPO B)	UND	15,00	170,00	2.550,00
32756 - TRANSPORTE/AMBULÂNCIA VETERINÁRIO DE 35 KM A 70 KM (GRUPO B) TRANSPORTE/AMBULÂNCIA VETERINÁRIO DE 35 KM A 70 KM (GRUPO B)	UND	15,00	256,67	3.850,05
32738 - ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL	UND	20,00	350,00	7.000,00

Valor Reservado: **103.533,45**

YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FIJIKI (SECRETARIA DA SEDUR)
SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE Mat.8884

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 06/05/2026

Autorizo a solicitação da despesa
Aprovada 07/05/2026

Assinado por 2 pessoas: LUARA MARIA DA SILVA E SILVA e YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FUJIKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/AA71-3BD9-8CB1-8F16 e informe o código AA71-3BD9-8CB1-8F16

Solicitação / Reserva de Dotação

MAIO/2026

	Tipo: Demais Processos	**Situação:**	Aprovada

SOLICITANTE

Orgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	**SD Nº:**	1057 / 2026
Responsável:	YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FIJIKI (SECRETARIA DA SEDUR)	**Data Reserva:**	06/05/2026
Cadastrado por:	Luara Maria da Silva e Silva	**Reservado:**	103.533,45
Aprovado por:	Yuka Kamila de Oliveira Fujiki	**Processo:**	
DFD:	Não	**Reg. de Preço:**	Não

Assinado por 2 pessoas: LUARA MARIA DA SILVA E SILVA e YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FUJIKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/AA71-3BD9-8CB1-8F16 e informe o código AA71-3BD9-8CB1-8F16

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA71-3BD9-8CB1-8F16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUARA MARIA DA SILVA E SILVA (CPF 083.XXX.XXX-21) em 07/05/2026 10:13:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YUKA KAMILA DE OLIVEIRA FUJIKI (CPF 015.XXX.XXX-13) em 07/05/2026 11:46:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/AA71-3BD9-8CB1-8F16